



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ

Endereço da Unidade: RN 160, Km 03 – Distrito de Jundiá – Macaíba/RN

CEP: 59.280-000

Fone: 3342-2297 RAMAL 204

E-mail: direcaoaj@yahoo.com.br / rh_eaj@yahoo.com.br

EDITAL Nº:	024/2018
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Produção e Nutrição de Monogástricos

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Henrique Rocha de Medeiros
2º	Cibele Soares Pontes
3º	Wiara de Assis Gomes
Suplente	Nome do membro
1.	Ermelinda Maria Mota Oliveira

CALENDÁRIO

ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO
Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática	28/01/2019	Prédio da Graduação – Sala 01	08:00
Sorteio dos Temas – 1º e 2º Turnos	28/01/2019	Prédio da Graduação – Sala 01	08:00 (1º Turno) 13:00 (2º Turno)
Sorteio dos Temas – 3º e 4º Turnos	29/01/2019	Prédio da Graduação – Sala 01	08:00 (3º Turno) 13:00 (4º Turno)
Prova Didática – 1º e 2º Turnos	29/01/2019	Prédio da Graduação – Sala 01	08:00 (1º Turno) 13:00 (2º Turno)

Prova Didática – 3º e 4º Turnos	30/01/2019	Prédio da Graduação – Sala 01	08:00 (3º Turno) 13:00 (4º Turno)
Avaliação de Títulos	31/01/2019	Prédio da Graduação – Sala 01	08:00
Divulgação do resultado	01/02/2019	Mural de Avisos	A partir das 16:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.